

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI)

No âmbito do projeto do *Dicionário da Língua Portuguesa* da Academia das Ciências de Lisboa

1) **Descrição da oferta:** Nos termos do Regulamento de Bolsas de Investigação da Academia das Ciências de Lisboa (ACL), Regulamento n.º 582/2022, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 123 de 28 de junho de 2022, disponível no *site* da ACL e do Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação atual, encontra-se aberto concurso para atribuição de uma bolsa de investigação (BI) no âmbito do projeto do *Dicionário da Língua Portuguesa* da Academia das Ciências de Lisboa (DLP-ACL).

2) **Fontes de financiamento:** ACL.

3) **Áreas científicas do concurso:** Ciências da Linguagem.

4) **Duração:** A bolsa terá a duração de um ano, eventualmente renovável até ao limite máximo de 2 anos.

5) **Regime de atividade:** O trabalho decorrerá em regime de dedicação exclusiva, conforme estabelecido no Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação atual, e no Regulamento de Bolsas de Investigação da ACL.

6) **Plano de trabalhos:** O bolseiro desempenhará um papel fundamental na atualização em curso do *Dicionário da Língua Portuguesa* (DLP) da Academia das Ciências de Lisboa. O seu trabalho centrar-se-á em atividades relacionadas com o tratamento lexicográfico de artigos, análise, revisão e aperfeiçoamento de artigos já existentes e redação de novos artigos e sua respetiva introdução na ferramenta lexicográfica em uso. Também participará ativamente na criação de estratégias de divulgação do DLP junto do público em geral e da comunidade científica, colaborando na produção e divulgação de materiais para o *site* institucional e as redes sociais; promovendo a cultura científica e a comunicação de ciência. Além disso, este plano de trabalhos será parte integrante do percurso de formação avançada do bolseiro, visando a obtenção do grau de Mestre.

7) **Local de trabalho:** Academia das Ciências de Lisboa, sita na Rua da Academia das Ciências, 19, em Lisboa.

8) **Perfil do candidato:** Ser titular do grau académico de Licenciatura, e estar inscrito num ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre em Ciências da Linguagem, dando-se preferência a candidatos que detenham conhecimentos em lexicografia/lexicologia.

9) **Orientação científica:** A orientação será assegurada pela Presidente do Instituto de Lexicologia e Lexicografia da Língua Portuguesa (ILLLP), da Academia das Ciências de Lisboa, Doutora Ana Salgado.

10) **Subsídio de manutenção:** A bolsa compreenderá um subsídio mensal de manutenção no montante de €1.199,64. O bolseiro beneficiará ainda de um regime próprio de segurança social e de um seguro contra acidentes pessoais nas atividades desenvolvidas.

11) **Método de seleção:** A avaliação das candidaturas incidirá sobre o Mérito do Candidato (MC), aplicando-se os seguintes critérios de avaliação:
Percurso académico (PA) – classificações da licenciatura – 50%;

Currículo profissional (CP) – percurso científico e profissional – 20%;
Entrevista de seleção (ES) – 30%.

Sendo:

$$MC = (0,5 * PA) + (0,2 * CP) + (0,3 * ES)$$

12) Composição do Júri:

- . Ana Salgado – Presidente do ILLLP
- . Carlos Ascenso André – Representante da Classe de Letras do ILLLP
- . Manuel João Lemos de Sousa – Representante da Classe de Ciências do ILLLP

13) **Prazo e receção das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de 4 de dezembro de 2023 até às 23:59 do dia 15 de dezembro de 2023. As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao Presidente da Academia das Ciências de Lisboa, Prof. Doutor José Luís Cardoso, acompanhadas de carta de motivação, de *curriculum vitae* resumido e certificado de habilitações autenticado, a enviar para geral@acad-ciencias.pt.

14) **Notificação dos resultados:** Os resultados serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida, sendo todos os candidatos notificados por via eletrónica. Os mesmos resultados serão ainda divulgados na página eletrónica da ACL.

15) **Reclamação:** Os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após divulgação dos resultados, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo. Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o Conselho Administrativo da ACL, no prazo de 30 dias úteis, respetivamente, após a respetiva notificação.